



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2695/2024
Data: 06/11/2024 - Horário: 16:31
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia, e da Inovação para que promovam esforços no sentido de criarem um programa de alfabetização e inclusão digital com equipes itinerantes, promovendo a educação porta a porta, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia, e da Inovação para que promovam esforços no sentido de criarem um programa de alfabetização e inclusão digital com equipes itinerantes, promovendo a educação porta a porta, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

A proposta busca expandir as iniciativas de inclusão digital no estado, levando alfabetização e capacitação em novas tecnologias para as áreas menos assistidas de Alagoas. Este programa visa reduzir a desigualdade educacional e digital ao oferecer, por meio de equipes itinerantes, acesso a recursos educacionais diretamente nas residências dos cidadãos.

O modelo proposto incluiria o uso de plataformas educacionais tecnológicas, como as utilizadas no programa "Alagoas Tech", mas com foco também na alfabetização básica, essencial para integrar as populações excluídas digitalmente. Com isso, a população não apenas teria acesso ao aprendizado de ferramentas tecnológicas, mas também desenvolveria habilidades essenciais para participar do mercado de trabalho digital e, ao mesmo tempo, fortalecer a inclusão social.





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Este programa seria estratégico para reduzir a exclusão educacional e promover a equidade digital nos municípios, fortalecendo as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia, e da Inovação para que promovam esforços no sentido de criarem um programa de alfabetização e inclusão digital com equipes itinerantes, promovendo a educação porta a porta, na forma que menciona. ”*



Cibele Moura
Deputada Estadual